



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 169 /L

Camara Municipal
N.º 25/77

LEI Nº 1.249. DE 03 DE JANEIRO DE 1977.

Protocolo
D. 14

"Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública a entidade que especifica".

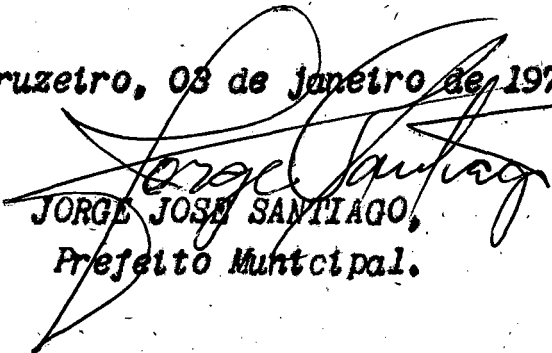
JORGE JOSE SANTIAGO, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

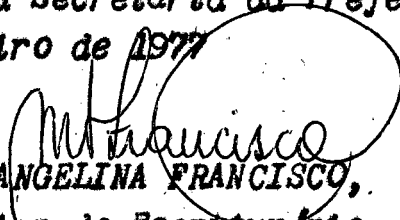
Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Militar de Assistência aos Reclusos - AMAR - , com sede em Cruzeiro, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzeiro, 03 de janeiro de 1977


JORGE JOSE SANTIAGO,
Prefeito Municipal.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 03 de janeiro de 1977


MARIA ANGELINA FRANCISCO,
Auxiliar de Escriturário.

JJS/maj.